



4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		
CNPJ/MF: 21.652.711/0001-10	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA 82 Nº 400 SETOR CENTRAL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74015-908
Telefone: 62 3201-5453/5466/5447	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Representante Legal: TITO SOUSA DO AMARAL		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED	RG: 833238 SSP DF	CPF: 215.419.901-10
Nome do Representante Legal: ANDREIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN		
Cargo: PROCURADORA DO ESTADO	RG: 2326865 SSP GO	CPF: 498.323.361-04

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO	CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74003-901
Telefone: (62) 3989-2202/2218	FAX:	
Endereço Eletrônico: GRVE-GO@correios.com.br		
Representante Legal 1: FRANCISCO WAKEBE		
RG: 12322580-2 SSP-SP	CPF: 065.149.198-39	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-4 DICRJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53191.007560/2018-99, o 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912388676 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/11/2018 até 29/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.62

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2018.3651.04.122.4001.4001.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR - Apoio Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 22/11/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Felipe Lisboa, Analista XI**, em 22/11/2018, às



18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO SOUZA DO AMARAL, Usuário Externo**, em 26/11/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréia de Araújo Inácio Adourian, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3673220** e o código CRC **6B1AE08B**.